



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 132 /2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e patrolamento das ruas vicinais de Alto Máximo.

Justificativa: As ruas vicinais de Alto Máximo necessitam de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 19 de julho de 2021

Bertolino Bachmann

Vereador